

**ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	593	268	Fornecedores		3.364	3.364
Contas a receber de clientes	7	5.903.511	5.903.511	Obrigações sociais e trabalhistas	12	5.679.560	5.542.804
Estoques	8	12.860.479	12.864.995	Obrigações fiscais	13	1.278.860.676	1.270.672.721
Adiantamentos	9	6.105.769	6.397.483	Parcelamentos tributários	14	1.264.846	-
Outras contas a receber		32.956	260.456	Adiantamentos de clientes		123.499	123.499
		24.903.308	25.426.713	Outras contas a pagar		-	1.800
						1.285.931.945	1.276.344.188
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Obrigações fiscais	13	-	755.795
Contas a receber de clientes	7	19.521.697	19.521.697	Parcelamentos tributários	14	159.943.590	136.423.897
Depósitos judiciais		116.899	116.899	Provisão para passivos financeiros	15	281.406.249	281.406.249
Partes relacionadas	22	742.673.802	742.673.002	Passivos em recuperação judicial	16	48.898.336	49.257.334
Outras contas a receber		227.650	150	Partes relacionadas	22	368.558.796	367.317.880
Investimentos	10	7.312.592	8.309.936	Provisão para contingências	17	67.329.220	91.166.979
Imobilizado	11	95.467.718	95.467.718	Outras contas a pagar		-	201.712
Intangível		33.657	33.657			926.136.191	926.529.846
		865.354.015	866.123.059				
				Passivo a descoberto	18		
				Capital social		119.735.897	119.735.897
				Prejuízos acumulados		(1.441.546.710)	(1.431.060.159)
						(1.321.810.813)	(1.311.324.262)
Total do Ativo		890.257.323	891.549.772	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		890.257.323	891.549.772

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receitas e despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	19	(610.533)	(438.735)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	20	<u>22.835.901</u>	<u>(91.627.138)</u>
		22.225.368	(92.065.873)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>22.225.368</u>	<u>(92.065.873)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	21	33.466	628.535.621
Despesas financeiras	21	<u>(28.118.418)</u>	<u>(13.539.328)</u>
	21	(28.084.952)	614.996.293
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>(5.859.584)</u>	<u>522.930.420</u>
Número de ações ao final do exercício	18(a)	<u>412.882.403</u>	<u>412.882.403</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício por ação		<u>(0,01)</u>	<u>1,27</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		119.735.897	(304.443.273)	(184.707.376)
Ajustes de exercícios anteriores	18(c)	-	(1.845.090.073)	(1.845.090.073)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	14(ii)	-	195.542.767	195.542.767
Lucro líquido do exercício		-	522.930.420	522.930.420
Saldos em 31 de dezembro de 2024		119.735.897	(1.431.060.159)	(1.311.324.262)
Ajustes de exercícios anteriores	18(c)	-	(4.626.967)	(4.626.967)
Prejuízo do exercício		-	(5.859.584)	(5.859.584)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>119.735.897</u>	<u>(1.441.546.710)</u>	<u>(1.321.810.813)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	(5.859.584)	522.930.420
Ajustes por:		
Provisão para perdas sobre investimentos	997.344	-
Provisão para contingências	(23.837.759)	91.166.979
Ajustes de exercícios anteriores	(4.626.967)	(1.845.090.073)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	-	195.542.767
Prejuízo do exercício - ajustado	(33.326.966)	(1.035.449.907)
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	-	609.344
Estoques	4.516	(1.857.483)
Impostos a recuperar	-	1.567.712
Adiantamentos	291.714	1.114.754
Outras contas a receber	-	(78.855)
Depósitos judiciais	-	8.450.103
Fornecedores	-	(13.460.527)
Obrigações sociais e trabalhistas	136.756	(10.866.122)
Obrigações fiscais	7.432.160	1.290.106.989
Parcelamentos tributários	24.784.539	(271.791.038)
Adiantamentos de clientes	-	(929.291)
Outras contas a pagar	(203.512)	(3.957.281)
Passivos em recuperação judicial	(358.998)	(2.596.999)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(1.239.791)	(39.138.601)
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	1.240.116	39.138.869
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	1.240.116	39.138.869
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	325	268
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	268	-
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	593	268
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	325	268

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A Itaguassu Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), que faz parte do “Grupo João Santos – GJS”, é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social a fabricação de cimento. A Companhia possui sede na Rodovia Industrial Joel Pereira dos Santos, no município de Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 22 de maio de 2026.

(b) Reestruturação

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Itaguassu Agro Industrial S/A**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais requerendo a penhora de seus ativos.

Ao longo de 2025, o **Grupo João Santos** promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo e divulgado na Nota Explicativa nº 16. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o Plano de Recuperação Judicial, com pagamentos de aproximadamente R\$69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.

Para o ano de 2026, o **Grupo João Santos** estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do **Grupo João Santos** e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.



.2.

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do **Grupo João Santos**. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.

(c) Desempenho operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a **Itaguassu Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$1.261.028.637 (R\$1.250.917.475 em 31 de dezembro de 2024), prejuízos acumulados de R\$1.441.546.710 (R\$1.431.060.159 até 31 de dezembro de 2024) e passivo a descoberto de R\$1.321.810.813 (R\$1.311.324.262 em 31 de dezembro de 2024). A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial citado na Nota Explicativa 1(b). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função destes fatos.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.2. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.

Passivo financeiro

a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado

a) Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras, quando aplicáveis, aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

b) Contas a receber de clientes e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* na data-base.

2.5. Estoques

São mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de materiais, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

2.6. Investimentos

Consistem, em sua maioria, em quotas e/ou ações de sociedades e estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário.

2.7. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.8. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

2.9. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

2.10. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.11. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.

(a) Venda de produtos

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.12. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.13. Impactos da Reforma Tributária

Reforma Tributária sobre o consumo (Emenda Constitucional 132/2023 e Lei Complementar 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu ampla reforma no sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, instituindo a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição ao PIS, COFINS, ICMS e ISS, além da criação do Imposto Seletivo (IS).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a operacionalização desses tributos, estabelecendo regras de transição, regimes específicos e governança do sistema.

Até 31 de dezembro de 2025, a Administração concluiu que as alterações introduzidas pela nova legislação não geraram impactos que requeiram ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa data. Entretanto, reconhece que os impactos econômicos decorrentes da nova sistemática tributária poderão influenciar a formação de preços, margens operacionais e fluxo de caixa futuro, especialmente durante o período de transição, previsto até 2033.

A Companhia implementou as adaptações sistêmicas necessárias para atendimento às exigências relativas ao período de testes em 2026, incluindo o destaque informativo de IBS e CBS nos documentos fiscais, conforme regulamentação vigente.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (Lei Complementar 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025 introduziu alterações nos critérios de concessão e manutenção de benefícios fiscais de natureza tributária concedidos pela União, aplicáveis, entre outros, ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI e contribuições previdenciárias.

A Administração avaliou os efeitos dessa legislação e concluiu que, em 31 de dezembro de 2025, não há impactos que demandem ajustes nos ativos fiscais reconhecidos ou nas estimativas contábeis relacionadas a benefícios tributários.

Avaliação contábil

A Companhia não possui ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ativos intangíveis com vida útil indefinida cujas premissas de realização estejam impactadas pela reforma tributária até a presente data.

A Administração continuará monitorando a regulamentação complementar e eventuais impactos regulatórios ou econômicos decorrentes da implementação integral da reforma tributária.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia efetua estudos para avaliar o registro de eventual provisão para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para contingências

A Companhia discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

4. Gestão de risco financeiro

(a) Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de diretrizes da Administração da Companhia. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada periodicamente pela Administração.

A gestão de riscos é realizada pela diretoria financeira da Companhia, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pela Companhia.

(b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros, quando aplicáveis), risco de crédito e risco de liquidez.

O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

i. Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

ii. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Companhia.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem adequada conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Mais de um ano
Em 31 de dezembro de 2025		
Fornecedores	3.364	-
Adiantamentos de clientes	123.499	-
Provisão para passivos financeiros	-	281.406.249
Passivos em recuperação judicial	-	48.898.336
Partes relacionadas	-	368.558.796
	<u>126.863</u>	<u>698.863.381</u>
Em 31 de dezembro de 2024		
Fornecedores	3.364	-
Adiantamentos de clientes	123.499	-
Outras contas a pagar	1.800	201.712
Provisão para passivos financeiros	-	281.406.249
Passivos em recuperação judicial	-	49.257.334
Partes relacionadas	-	367.317.880
	<u>128.663</u>	<u>698.183.175</u>

(c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



.13.

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2025	2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	593	268
Contas a receber de clientes	25.425.208	25.425.208
Adiantamentos	6.105.769	6.397.483
Outras contas a receber	260.606	260.606
Partes relacionadas	742.673.802	742.673.002
	<u>774.465.978</u>	<u>774.756.567</u>
Passivos financeiros		
Fornecedores	3.364	3.364
Adiantamentos de clientes	123.499	123.499
Outras contas a pagar	-	203.512
Provisão para passivos financeiros	281.406.249	281.406.249
Passivos em recuperação judicial	48.898.336	49.257.334
Partes relacionadas	368.558.796	367.317.880
	<u>698.990.244</u>	<u>698.311.838</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se a saldo em banco conta movimento.



.14.

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

7. Contas a receber de clientes

	2025 e 2024
Duplicatas a receber - Terceiros	18.756.767
Duplicatas a receber - Partes relacionadas	25.425.208
	44.181.975
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(18.756.767)
	25.425.208
Circulante	5.903.511
Não circulante	19.521.697

Em 2025 e 2024, o saldo total de notas fiscais a receber (terceiros e coligadas) possui apenas títulos vencidos acima de 180 dias.

8. Estoques

	2025	2024
Almoxarifado de peças para manutenção e reposição	8.717.612	13.325.154
Matéria-prima	1.636.389	-
Produtos em processo	568.783	-
Produtos acabados	2.402.368	-
	13.325.152	13.325.154
Provisão para perdas sobre estoques	(464.673)	(460.159)
	12.860.479	12.864.995

9. Adiantamentos

	2025	2024
Adiantamentos a fornecedores	5.938.175	6.238.465
Adiantamentos a funcionários	167.594	159.018
	6.105.769	6.397.483



.15.

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

10. Investimentos

	% de participação	2025	2024
Participação no capital de outras empresas			
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento (*)	1,0372%	997.344	997.344
Companhia Agro Industrial de Goiana (*)	5,0784%	18.899.997	18.899.997
Itaimbé Agropecuária Ltda. (*)	11,9420%	2.000.000	2.000.000
Itapissuma S/A (*)	2,4270%	4.228.332	4.228.332
Mamoaba Agro Pastorial S/A	73,4233%	6.999.201	6.999.201
		<u>33.124.874</u>	<u>33.124.874</u>
Outros investimentos	-	<u>313.391</u>	<u>313.391</u>
		<u>33.438.265</u>	<u>33.438.265</u>
Perdas estimadas sobre investimentos (*)		<u>(26.125.673)</u>	<u>(25.128.329)</u>
		<u><u>7.312.592</u></u>	<u><u>8.309.936</u></u>

(*) As perdas estimadas foram constituídas sobre os investimentos em empresas que possuem passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2025. Em 2024, a CBE – Companhia Brasileira de Equipamento apresentou patrimônio líquido.



.16.

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

11. Imobilizado

	2025 e 2024
<u>Custo</u>	
Imóveis	9.262.882
Edifícios e construções	62.925.125
Máquinas, aparelhos e equipamentos	143.231.854
Móveis e utensílios	1.847.797
Veículos	6.940.015
Jazidas	1.014.555
Instalações	10.219.562
Projetos em execução	32.379.902
Outros	1.456.148
	269.277.840
<u>Depreciação acumulada</u>	
(-) Edifícios e construções	(36.859.287)
(-) Máquinas, aparelhos e equipamentos	(100.953.456)
(-) Móveis e utensílios	(1.658.057)
(-) Veículos	(5.919.241)
(-) Instalações	(4.720.253)
(-) Projetos em execução	(23.368.715)
(-) Outros	(331.113)
	(173.810.122)
	95.467.718

12. Obrigações sociais e trabalhistas

	2025	2024
Salários a pagar	16.545	11.889
Provisão de férias e encargos sociais	132.713	113.360
INSS a recolher	17.886	10.384
FGTS a recolher	5.512.416	5.406.993
Outras obrigações sociais e trabalhistas	-	178
	5.679.560	5.542.804



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

13. Obrigações fiscais

	2025	2024
ICMS a recolher (i)	1.265.239.088	1.258.437.848
IPTU a recolher	7.233.393	7.233.393
ISS a recolher	4.505.056	4.532.564
Dívida ativa - Débitos previdenciários	-	504.963
Dívida ativa - Débitos não previdenciários	1.237.926	250.832
Outras obrigações fiscais	645.213	468.916
	<u>1.278.860.676</u>	<u>1.271.428.516</u>
Circulante	1.278.860.676	1.270.672.721
Não circulante	-	755.795

- (i) Refere-se, basicamente, a débitos de ICMS gerados entre 2013 e 2024, os quais encontram-se em negociação junto a secretarias estaduais de fazenda.

14. Parcelamentos tributários

	2025	2024
Parcelamento PGFN - FGTS (i)	4.491.731	-
Transação PGFN (ii)	156.716.705	136.423.897
	<u>161.208.436</u>	<u>136.423.897</u>
Circulante	1.264.846	-
Não circulante	159.943.590	136.423.897

- (i) Em fevereiro de 2024, foram negociados junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, débitos de FGTS gerados entre 2011 e 2017, cuja liquidação se dará em até 105 meses.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

- (ii) O **Grupo João Santos**, do qual a **Itaguassu Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **Itaguassu Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial**, os montantes envolvidos montaram a R\$628.535.621 e R\$195.542.767, respectivamente, registrados no exercício de 2024.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024.

Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do **Grupo João Santos** realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023. O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$261.409.007, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos, no montante de R\$197.051.723 e utilização de prejuízos fiscais acumulados da **Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA – Em Recuperação Judicial**, no montante de R\$64.357.284, resultando em R\$42.904.856. Os descontos obtidos pela **Itaguassu Agro Industrial S/A – Em Recuperação Judicial** montam a R\$33.466, respectivamente, registrados no exercício de 2025.

O prazo final para quitação do parcelamento é 31 de dezembro de 2033.

15. Provisão para passivos financeiros

Representam saldos passivos constantes nos registros contábeis da Companhia, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, conforme art. 49 da Lei nº 11.101/2005, cuja documentação suporte foi recolhida pelas autoridades judiciais. Entretanto, a Administração, de forma conservadora, optou por manter a provisão dos saldos anteriormente constituídos sujeitos a futuros ajustes, caso sejam necessários.



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

16. Passivos em recuperação judicial

	2025	2024
Fornecedores	33.995.590	34.028.738
Instituições financeiras	-	834
Credores trabalhistas	14.902.746	15.227.762
	<u>48.898.336</u>	<u>49.257.334</u>

Referem-se aos valores apresentados na lista de credores atualizada relativos a Recuperação Judicial, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(c).

17. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cível, trabalhista e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	2025	2024
Cível	5.734.335	6.072.817
Trabalhista	-	49.994.819
Tributária	61.594.885	35.099.343
	<u>67.329.220</u>	<u>91.166.979</u>

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia possui ações de naturezas cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os montantes envolvidos estão demonstrados a seguir:

	2025	2024
Cível	8.261.947	22.735.055
Trabalhista	-	3.056.846
	<u>8.261.947</u>	<u>25.791.901</u>



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

18. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$119.735.897, dividido em 412.882.403 ações, no valor nominal de R\$0,29 cada uma, sendo 410.027.748 ações ordinárias ou comuns, 2.854.160 ações preferenciais, nominativas, especiais, denominadas classe “A” e 495 ações preferenciais, nominativas, sujeitas a resgate, classe “B”, distribuído da seguinte forma:

Acionista	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
AGRIMEX - Agro Industrial Mercantil Excelsior S/A	76,00%	90.999.282
Itapicuru Agro Industrial S/A	11,03%	13.206.869
Itapetinga Agro Industrial S/A	6,00%	7.184.154
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	3,58%	4.286.545
Itapagé S/A - Celulose, Papéis e Artefatos	2,69%	3.220.896
Nassau Administração e Participações Ltda.	0,47%	562.759
Outros acionistas	0,23%	275.392
	<u>100,00%</u>	<u>119.735.897</u>



ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% para constituição de reserva legal, até que atinja 20% do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação em Assembleia Geral.

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2025	2024
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	(4.525.948)	(1.842.805.653)
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	<u>(101.019)</u>	<u>(2.284.420)</u>
	<u><u>(4.626.967)</u></u>	<u><u>(1.845.090.073)</u></u>

19. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Salários e ordenados	(213.353)	(231.868)
INSS e FGTS	(87.362)	(122.963)
13º salário e férias	(31.244)	(55.996)
Serviços prestados - pessoa jurídica	(117.136)	-
Manutenções	(31.231)	(59.093)
Custas processuais	(33.182)	(1.493)
Recuperação de despesas	-	106.747
Outras despesas	<u>(97.025)</u>	<u>(74.069)</u>
	<u><u>(610.533)</u></u>	<u><u>(438.735)</u></u>



.22.

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

20. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	2025	2024
Outras receitas		
Reversão de provisões para contingências	50.333.300	-
	<u>50.333.300</u>	<u>-</u>
Outras despesas		
Perdas com estoques obsoletos	(4.514)	(460.159)
Provisão para perdas sobre investimentos	(997.344)	-
Provisões para contingências	(26.495.541)	(91.166.979)
	<u>(27.497.399)</u>	<u>(91.627.138)</u>
	<u>22.835.901</u>	<u>(91.627.138)</u>

21. Resultado financeiro

	2025	2024
Receitas financeiras		
Descontos obtidos na transação PGFN (i)	33.466	628.535.621
	<u>33.466</u>	<u>628.535.621</u>
Despesas financeiras		
Juros e multa sobre tributos	(27.727.082)	(12.709.599)
Atualização monetária sobre tributos	(386.230)	(829.718)
Outras despesas	(5.106)	(11)
	<u>(28.118.418)</u>	<u>(13.539.328)</u>
	<u>(28.084.952)</u>	<u>614.996.293</u>

(i) Refere-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 14(ii).



.23.

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

22. Partes relacionadas

	<u>2025 e 2024</u>
Ativo circulante	
<u>Contas a receber de clientes</u>	
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	2.834.439
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	54.152
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	104.877
Companhia Agro Industrial de Goiana	194.783
Itabira Agro Industrial S/A	3.058.188
Itaguarana S/A	16.254.711
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	306.549
Itapessoca Agro Industrial S/A	875.947
Itapetinga Agro Industrial S/A	231.072
Itapicuru Agro Industrial S/A	205.830
Itapissuma S/A	482.300
Itapuí Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A	524.220
Itautinga Agro Industrial S/A	267.746
Outros	30.394
	<u>25.425.208</u>



.24.

ITAGUASSU AGRO INDUSTRIAL S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A seguir estão demonstradas as operações entre partes relacionadas, cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações:

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2025	2024	2025	2024
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	50.724.802	50.724.802	-	-
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	63.323.753	63.323.753	3.228.105	2.513.482
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	17.821.316	17.821.316	-	-
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	-	-	22.542.181	22.204.590
Companhia Agro Industrial de Goiana	-	68.290.748	239.681.178	239.681.178
Itabira Agro Industrial S/A	15.381.694	15.381.694	-	-
Itagarana S/A	21.136.246	21.136.246	-	-
Itaimbe Agropecuária Ltda.	43.185.631	43.185.631	-	-
Itaipava S/A	53.014.710	53.015.101	-	-
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	68.290.749	-	-	-
Itajubara S/A Açúcar e Alcool	25.859.457	25.859.457	-	-
Itamaracá S/A	-	-	17.883.392	17.883.392
Itaocara Agropecuária Ltda.	56.000.800	56.000.800	17.728.159	17.728.159
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	-	-	4.171.458	4.171.458
Itapessoca Agro Industrial S/A	15.348.027	15.348.027	-	-
Itapetinga Agro Industrial S/A	-	-	20.898.506	20.898.506
Itapissuma S/A	133.458.106	133.458.106	-	-
Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S/A	9.768.608	9.768.608	-	-
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	92.239.960	92.239.960	22.952.395	-
Itaguarema Imobiliária S/A	-	-	-	22.952.395
Itautinga Agro industrial S/A	-	-	12.052.052	12.052.052
Mamoaba Agro Pastoral S/A	70.578.212	70.577.022	1.189	-
Nassau Administração e Participações Ltda.	930	930	6.423.721	6.423.721
Sociedade de Táxi Aereo Weston Ltda.	5.017.429	5.017.429	-	-
Outros	1.523.372	1.523.372	996.460	808.947
	<u>742.673.802</u>	<u>742.673.002</u>	<u>368.558.796</u>	<u>367.317.880</u>

23. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

* * *